



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE VALOR DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 034/2016 – DISPENSA Nº 012/2016 – CONTRATO Nº 22/2016

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **Rubens Angelin de Vargas** – brasileiro, residente e domiciliado na Rua Fernando Osorio, N°1267, Centro, Canguçu-RS, portador do RG: 5019714699, CPF: 350.792.580-04.

Contratada: **Mareny Conceição Peres da Fonseca**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Dom Otaviano, N°955, Canguçu-RS, portadora do RG: 8020647262, CPF: 420.611.050-68.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Objeto do Contrato:

Locação de Imóvel - localizado na Rua General Osório, n°971, conjuntos 201 e 202, Centro Canguçu/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Constitui objeto deste 3º Termo de Apostilamento o reajuste do valor mensal do Contrato, segundo variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, no período de 01/2019 a 12/2019, o percentual correspondente a 7,317910%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E VIGÊNCIA

O preço mensal do Contrato fica reajustado para R\$4.592,33/mês (quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa oriunda deste Apostilamento está programada:

Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

Rubrica: 33.90.36.15.00.00 - Locação de Imóveis

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente o Segundo Termo de Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canguçu/RS, 23 de janeiro de 2020.

Rubens Angelin de Vargas
Presidente/Contratante

Mareny Conceição Peres Fonseca
Representante/Contratada